



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DE3D1AB1C1C34F17B2FEDD87E6D3B7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
- ERRATA - LEI MUNICIPAL Nº 457/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
- ERRATA - LEI MUNICIPAL Nº 459/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- RESULTADO Nº 004 DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 014/2017:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a Merende Escolar, para atender a necessidade da Secretária de Educação do Municipal de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

SUPERMERCADO V S R LTDA ME CNPJ: 00.136.870/0001-92
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144123536 CNPJ: 27.125.085/0001-90

CRENCIADO(S):

VALDIZETE SOARES RIOS RG. Nº 5145084 SSP/BA
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144123536 CNPJ: 27.125.085/0001-90

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

LOTE	EMPRESA	VLR UND
1	SUPERMERCADO V S R LTDA ME	R\$ 327.688,62
2	RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 02144123536	R\$ 86.250,50
3	SUPERMERCADO V S R LTDA ME	R\$ 47.153,70
4	SUPERMERCADO V S R LTDA ME	R\$ 14.212,94
5	SUPERMERCADO V S R LTDA ME	R\$ 54.379,71

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 015/2017:

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a locação de veículos com e sem motorista, para atender a necessidade das Secretarias Município de Várzea da Roça.

PARTICIPANTES:**CLA LOCAÇÃO LTDA ME** CNPJ: 13.648.611/0001-92**CRENCIADO(S):****CLA LOCAÇÃO LTDA ME** CNPJ: 13.648.611/0001-92**EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:**

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CLA LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 54.900,00
02	CLA LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 72.000,00
03	CLA LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 32.400,00
04	CLA LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 79.200,00
05	CLA LOCAÇÃO LTDA ME	R\$ 43.200,00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**Cleidinaldo Nascimento Rios**
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 011/2017:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos para registro e controle de carga horária, destinado as Unidades de Saúde da Família do município de Várzea da Roça, conforme especificação deste Edital.

PARTICIPANTES:

FEIRA PONTO LTDA CNPJ: 04.257.287/0001-90
--

CRENCIADO(S):

FEIRA PONTO LTDA CNPJ: 04.257.287/0001-90
--

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FEIRA PONTO LTDA	R\$ 18.550,00
2	FEIRA PONTO LTDA	R\$ 3.500,00
3	FEIRA PONTO LTDA	R\$ 150,00
4	FEIRA PONTO LTDA	R\$ 800,00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Cleidinaldo Nascimento Rios
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA

NA LEI MUNICIPAL Nº 457/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO NOME DO PREFEITO ONDE LÊ-SE: “(...) **LOURIVALDO SOUSA FILHO**”, LEIA-SE: “(...) **LOURIVALDO SOUZA FILHO**”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76BF8EFD1CB89B42C44CCE7FA09FFCC2

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LEI MUNICIPAL Nº 457/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- EMBASA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário das contas vencidas até o mês **janeiro de 2017** e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A-EMBASA, em até **120 (cento e vinte)** prestações mensais, nos termos do Art. 29 §1º e Art. 32 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Art.21,§1º,§2º e § 3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 2º- O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, BA, em 15 de fevereiro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA

NA LEI MUNICIPAL Nº 459/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO NOME DO PREFEITO ONDE LÊ-SE: “(...) **LOURIVALDO SOUSA FILHO**”, LEIA-SE: “(...) **LOURIVALDO SOUZA FILHO**”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LEI MUNICIPAL Nº 459/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, com a finalidade de constituir Consórcio Público de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, visando implementar iniciativas de promoção a ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

O Prefeito do Município de VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Ourulândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Umburanas, **Várzea da Roça**, Várzea do Poço e Várzea Nova, subscrito pelo Secretário da Saúde do Estado da Bahia, na sua publicação, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como das normas federais que regem o Sistema Único de Saúde e da Lei Estadual nº 13.374/2015, que disciplina as regras gerais da participação do Estado da Bahia nos Consórcios Regionais de Saúde.

Parágrafo único - O Protocolo de Intenções, mencionado no *caput* deste artigo, constitui Consórcio Público de Saúde, sob a forma de associação pública, entidade autárquica e interfederativa, visando implementar iniciativas de promoção a ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, na forma do Anexo Único desta Lei.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Art. 2º - O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita da entidade autárquica e interfederativa prevista nesta Lei serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio, observado o disposto nos arts. 4º, 8º e 13 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3º - É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para a origem e com a manutenção do regime originário, ainda que em estágio probatório e mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, para o Consórcio Público indicado no art. 1º desta Lei, observado o estabelecido nos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio a ele referentes.

§ 1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela associação pública.

§ 2º - Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos ao mesmo deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Art. 4º - Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis ao Consórcio Público objeto do art. 1º desta Lei, sob a forma de cessão de uso ou doação, e desde que vinculados aos interesses e atribuições do Consórcio.

Art. 5º - Fica autorizada, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, a vinculação da receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação ora prevista.

§ 1º - Fica autorizada a retenção dos valores dos recursos do ICMS, a que faz jus o Município, pelo Estado da Bahia, conforme disciplinado no Contrato de Rateio a ser celebrado entre os consorciados, para o pagamento das obrigações Municipais pactuadas com o Consórcio.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



§ 2º - Os entes consorciados poderão remanejar, entre si, parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuada pelos entes envolvidos.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município de Várzea da Roça, estando, desde já, autorizadas a abertura de crédito especial e a suplementação orçamentária.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Várzea da Roça, 10 de março de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO Nº 004 DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2017

Os candidatos credenciados deverão comparecer, a partir do dia 17 de março de 2017, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

• RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

ITEM	PROFISSIONAL	NOME
1.	MÉDICA PLANTONISTA	LETICIA AGUIAR MILHOMENS CPF sob nº 029.351.991-97 RG nº 964.824 SSP/TO CREMEB - 0004439
2.	MÉDICO PLANTONISTA	ALLAN NERY OLIVEIRA CPF sob nº 047.906.955-73 RG nº 1123813329 SSP/BA CREMEB - 028913

Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Simone Oliveira da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

Uilton Rios Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia